



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**



**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM
RESSALVAS DAS CONTAS REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2016 DE
RESPONSABILIDADE DO SENHOR DUILIO
SIQUEIRA RIBEIRO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as contas da Prefeitura Municipal de **SALGADO**, referente ao exercício financeiro 2016 de responsabilidade do senhor **DUILIO SIQUEIRA RIBEIRO**, nos termos do Parecer Prévio nº 3591 - PLENO, oriundo do processo TC – 009126/2017, conforme razões postas no parecer em anexo da comissão permanente de Finanças, Orçamento e fiscalização.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado/SE, 29 de novembro de 2023.

Amaral Valeriano da Silva
AMARAL VALERIANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ